



**PORTARIA GP Nº 244/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme o  
requerimento da Sra. **EVA MARIA DOS SANTOS SILVA**, servidora deste município,  
matricula nº 1381-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e  
Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Pedro Leite  
Monteiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02  
DE MAIO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

